



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12772 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

REFORMA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PROCESSOS E RESISTÊNCIAS NOS INSTITUTOS FEDERAIS EM SANTA CATARINA

Ana Carolina Bordini Brabo Caridá - ESCOLA

REFORMA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PROCESSOS E RESISTÊNCIAS NOS INSTITUTOS FEDERAIS EM SANTA CATARINA

Resumo: Este trabalho tem como tema central de análise a Reforma do Ensino Médio e da Educação Profissional, publicada pela lei 13.415/2017, as transformações nos projetos formativos nos Institutos Federais em Santa Catarina (IFSC e IFC) e os processos de adequação e resistência em relação às novas formas de organização curricular. Estão sendo analisadas legislações, diretrizes, resoluções e documentos produzidos pelo Ministério da Educação (MEC) e também pelos Institutos Federais. O embasamento teórico-metodológico parte dos fundamentos e concepções do materialismo histórico e dialético. Considera a existência de uma disputa por distintos modelos de educação e sociedade. Para tanto, a metodologia adotada parte das categorias e conceitos desenvolvidos pela perspectiva marxiana para analisar um fenômeno que está em movimento, buscando captar a essência das reformas para além de sua aparência.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio, Reforma da Educação Profissional, Ensino Médio Integrado, Instituto Federal de Santa Catarina, Instituto Federal Catarinense.

A formação profissional, científica e tecnológica e o currículo integrado são temas centrais do GT09 – Trabalho e Educação da Anped. Este debate nuclear, que está no coração das discussões, segue sendo polêmico e o trabalho coloca a necessidade de ampliar a discussão. Tem o Ensino Médio Integrado (EMI) como objeto de estudo das relações trabalho, educação e sociedade, desnudando o projeto do capital para a formação da classe trabalhadora, a partir de uma análise da proposta pedagógica do currículo integrado, suas concepções políticas e filosóficas.

A Reforma do Ensino Médio é empurrada via medida provisória (MP 746/2016) apenas vinte e quatro dias após o estabelecimento do governo golpista de Temer, mediante o impeachment de Dilma Rousseff. Naquele contexto foi instituída rapidamente pela lei 13.415/2017, tratando-se de uma política que aprofunda a dualidade estrutural da escola, dando a ela um caráter privatista e não universal (MOURA; FILHO, 2017).

O trabalho de pesquisa parte do ponto de vista que a Reforma da Educação Profissional está integrada à Reforma do Ensino Médio, pois esta tem como um dos chamados “itinerários formativos” a “formação técnica e profissional” (Lei 13.415/2017) e em seguida são dadas as demais providências para sua concretização. Está alinhado à discussão que compreende o mundo do trabalho e da educação como partes indissociáveis na elaboração de políticas educacionais que se retroalimentam na sociedade do capital.

Nesse particular, a pesquisa que se encontra em desenvolvimento tem como objetivo geral investigar os pressupostos que fundamentam a Reforma do Ensino Médio (EM) e da Educação Profissional (EP), promulgada pela lei 13.415/2017, tendo como elementos centrais de análise documentos e legislações produzidas pelo Estado em torno da temática e normativas, resoluções, orientações e diretrizes curriculares produzidas pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e Instituto Federal Catarinense (IFC), visando transformações do projeto formativo do Ensino Médio Integrado e/ou marcando processos de organização e resistência frente a precarização do currículo.

Como objetivos específicos busca identificar como os interesses de grupos privados se fazem presentes na disputa pela formação da juventude e o projeto hegemônico que vem orientando a reformulação curricular; analisar a legislação e os documentos de política educacional publicados após a promulgação da lei 13.415/2017, à luz do materialismo histórico e dialético; analisar a proposta do EMI e investigar como a Reforma do EM e da EP estão transformando os projetos formativos; e, verificar os encaminhamentos referentes às alterações nos projetos pedagógicos dos cursos e possíveis alinhamentos ou resistências em relação às reformas.

É importante ressaltar que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal publicou orientações para a manutenção e fortalecimento do currículo integrado por meio das “Diretrizes Indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica” (CONIF/FDE, 2018), marcando sua posição de resistência. Nesse sentido, torna-se necessário desvelar as particularidades envolvidas na implementação da lei 13.415/2017, da Base Nacional Comum Curricular (2018) e normatizações complementares, analisando quais foram as transformações dos projetos formativos no IFSC e no IFC e de que forma foi referendada a resistência ao projeto hegemônico no interior dessas instituições.

De acordo com Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta e Marise Ramos (2012), o EMI é uma modalidade de ensino que ainda sofre o fantasma do decreto 2.208/97, o qual dissociava ciência e técnica e estruturava o ensino médio federal com base na concomitância e subsequência. Observa-se que convivendo com o processo de construção do EMI, a presença ou influência desta concepção de dissociação (materializada nas formas concomitante e subsequente) permanece mesmo após o decreto 5.154/2004 e que segue vigente (como norma, uma vez que o decreto permite as modalidades integrada, concomitante e subsequente) apesar das mudanças de direcionamento que vão se verificar no contexto da atual reforma, como, por exemplo, expresso nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (RESOLUÇÃO Nº 1, 2021). Essa reforma também abre margem para a fragmentação do currículo, fruto da política educacional que se assemelha aos Parâmetros Curriculares Nacionais dos anos noventa (SILVA, 2018).

Em 2008, com a criação da rede dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008) se amplia a política de fortalecimento do currículo integrado. Ressalte-se que no texto da Lei indica-se a prioridade para a oferta de cursos integrados, no artigo 7º, inciso I e no artigo 8º, enfatiza que os IFs devem garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para esta modalidade. Esta rede é uma especificidade brasileira e marca a disputa pelos sentidos e

finalidades do EM nos últimos vinte anos (SILVA, 2018). Dez anos após a criação da rede, o Ministério da Educação publica as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2018) que definem o que passa a ser considerado formação técnica e profissional, configurando a partir de então um dos itinerários formativos ofertados aos jovens que cursam o Ensino Médio.

O IFC já publicou suas “Diretrizes para a educação profissional técnica integrada ao ensino médio” (2019), documento fruto de inúmeros debates com a comunidade escolar marcando a defesa das concepções de integração curricular. O IFSC, no seu "Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2020-2024" (IFSC, 2020), também sinaliza que a concepção de educação defendida pela instituição é a pedagogia histórico-crítica. Tendo como horizonte a formação humana integral, enfatiza a importância da concepção de trabalho como princípio educativo e da pesquisa como princípio pedagógico. Também vem construindo documento semelhante ao IFC por meio de um grupo de trabalho sob coordenação da gestão. Vale ressaltar que o IFSC passou por um processo de intervenção que adiou os debates.

A sociedade e a história se movem por contradições, se de um lado há adesão à fragmentação do currículo, de outro há resistência. Fazer ciência com base no método materialista histórico e dialético é se comprometer com os valores sociais, humanitários, democráticos e com uma educação de qualidade socialmente referenciada. Muitos são os limites para a materialização do currículo integrado e dos distintos projetos societários em disputa, mas a perspectiva epistemológica que a orienta parte da aproximação com o conceito de formação humana integral, tanto no sentido da produção de conhecimento crítico, quanto na abordagem dos processos de ensino e aprendizagem, pensando a formação de sujeitos plenos, críticos e transformadores.

Os Institutos Federais são um espaço de resistência que reúnem as possibilidades para a construção de um EMI com bases na formação humana integral e que pode contribuir com o germe de uma travessia para uma nova realidade social e educacional (MOURA; FILHO, 2017). São uma das experiências mais singulares e mais democráticas da educação brasileira. Trazem consigo a negação de uma marca social de exclusão, e ao longo do tempo, em seu processo de transformação, refez/recriou sua identidade. A proposta original dos IFs traz em si inúmeras potencialidades e com esta investigação se pretende compreender as contradições que existem entre as concepções político-pedagógicas que estão em disputa e que evidenciam projetos formativos distintos para a juventude.

REFERÊNCIAS

CONIF/FDE – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Fórum dos Dirigentes de Ensino. **Diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. Brasília, 2018. 18p.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n. 5154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 21-56.

IFC. **Diretrizes para a educação profissional técnica integrada ao ensino médio**. Resolução N° 16. 2019.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024)**. Resolução Consup N° 7. 2020.

MOURA, Dante Henrique; FILHO, Domingos Leite Lima. A reforma do ensino médio:

Regressão de direitos sociais. **Revista Retratos da Escola**, Campinas, v. 11, n. 20, p. 109-129, jan./jun. 2017.

SILVA, Mônica Ribeiro da. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, vol. 34. p. 1-15, 2018.